

Portaria nº 1526/88

20 de dezembro de 1988.

O Presidente da Fundação Nacional do Índio-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 92.470 de 18.03.86, resolve:

I - DETERMINAR o cumprimento no âmbito da FUNAI, das instruções sobre a aplicação de suprimento de fundos de que trata a IN nº 12, de 08 de julho de 1987, da SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL/MF;

II - RECOMENDAR a fiel observância da finalidade do numerário entregue a título de suprimento de fundos, ficando terminantemente proibido o remanejamento de valores, de um para outro elemento de despesa, bem como o reembolso de gastos efetuados, face o disposto no Artigo 60 da Lei nº 4.320/64;

III - REVOGAR a Portaria 72/N de 04.07.72.

IV - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua assinatura.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

Presidente

Portaria nº 1527/88

20 de dezembro de 1988.

Publicado no D.O.U nº 242 de 22.12.88

I - Demitir, nos termos da letra "i" do Artigo 482 da CLT, a servidora MARIA DO SOCORRO ALVES SALLES, do Emprego de Atendente de Enfermagem 04.A, do Quadro de Pessoal desta Fundação, pertencente à lotação da Administração Regional de Gurupi, jurisdicionada à Superintendência Executiva Regional da 6ª Região.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

Presidente

BOL.SERVIÇO(FUNAI)	BRASILIA	ANO I	Nº 24	16-31 DEZEMBRO 1988
--------------------	----------	-------	-------	---------------------